



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

Exposição de Motivos

A responsabilidade do agente quanto à administração da coisa pública perpassa pela obrigatoriedade de planejamento e de fidelidade dos atos e procedimentos à legislação pertinente.

As políticas salariais do setor público, em geral, são realizadas através de planos de cargos e carreiras, que são leis que normatizam a promoção e progressão das carreiras públicas. O Plano de Cargos e Carreiras é obrigatório por força da vigência da Lei Complementar nº 245 de 17 de abril de 2015. A implantação da Lei dispendo sobre o Plano de Cargos e Carreiras, vem sendo postergada há três anos.

O presente Projeto de Lei Complementar objetiva alterar a redação do artigo 263 da Lei Complementar nº. 245 de 17 de abril de 2015, a fim de que sejam transformados em cargos públicos estatutários todos os empregos públicos dos celetistas concursados, no prazo mínimo de trinta dias, contados da data de publicação da Lei que dispor sobre o Plano de Cargos e Carreiras.

A não implantação da Lei dispendo sobre o Plano de Cargos e Carreiras, é um fator desmotivador para os servidores que são regidos pelo sistema estatutário, pois com isso os servidores do serviço público de Araçoiaba da Serra não se encontram organizado em carreiras, não tem perspectivas de avanço profissional pela capacitação que obteve na sua vida profissional.

Assim, respeitando o objeto e a finalidade da Lei complementar nº 245 de 17 de abril de 2015, que "Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da Administração Pública direta, das autarquias e das fundações públicas do Município de Araçoiaba da Serra – SP", propomos a referida alteração.

Por essas razões, esperamos contar com o apoio de nossos eminentes pares para a aprovação desta proposição legislativa.

Sala das Sessões, 04 de Setembro de 2018.

JAIR FERREIRA DUARTE NETO

VEREADOR

VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO

VEREADOR

VALQUIRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA

VEREADORA

CARLOS DONIZETE PRADO

VEREADOR

GILMAR MARCOS DE SOUZA

VEREADOR

PAULO SERGIO MARTINS JUNIOR

VEREADOR



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000


JANUÁRIO ISAIAS SILVA
VEREADOR


OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR
VEREADOR


MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO-VEREADORA



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradeaaraçoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradeaaraçoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 334/2.018

Altera a redação do artigo 263 da Lei Complementar nº 245 de 17 de abril de 2.015, que "Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da Administração Pública direta, das autarquias e das fundações públicas do Município de Araçoiaba da Serra – SP".

VALQUIRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º. – O artigo 263 da Lei Complementar nº 245 de 17 de abril de 2.015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 263: “Todos os empregos públicos dos celetistas concursados, serão transformados em cargos públicos estatutários, no prazo mínimo de trinta dias, contados da data de publicação da Lei que dispôr sobre o Plano de Cargos e Carreiras”.

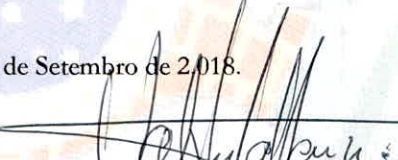
Artigo 2º. - As despesas com a presente, correrão por conta de dotação orçamentária prevista, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de Setembro de 2.018.


JAIR FERREIRA DUARTE NETO

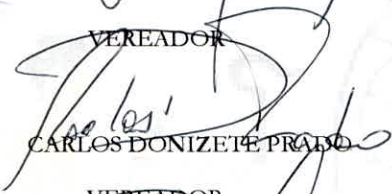
VEREADOR


VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO

VEREADOR


VALQUIRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA

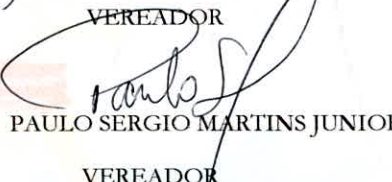
VEREADORA


CARLOS DONIZETE PRADO

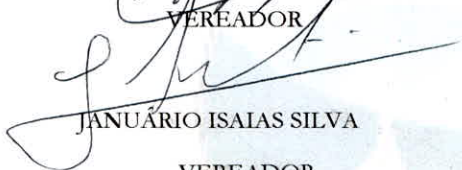
VEREADOR


GILMAR MARCOS DE SOUZA

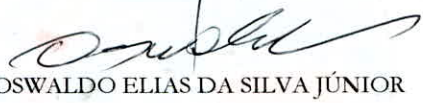
VEREADOR


PAULO SÉRGIO MARTINS JUNIOR

VEREADOR


JANUÁRIO ISAIAS SILVA

VEREADOR


OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR

VEREADOR


MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO- VEREADORA